

REGULAMENTO PASSATEMPO PANDA

«Solta o talento que há em ti»

PRIMEIRA – ENTIDADES PROMOTORAS E OBJETIVOS DO PASSATEMPO

1. O presente passatempo designado “Solta o talento que há em ti” (abreviadamente Passatempo) é promovido pela Zero a Oito – Edição e Conteúdos, Lda. (Zero a Oito), com sede na Rua de São Bernardo, n.º 110, Moradia B, 1200 - 827 Lisboa e pela Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (Dreamia), com sede na Rua Ator António Silva, 9, 1600-404 Lisboa.
2. O presente Passatempo destina-se a estimular e fomentar a criatividade das crianças e a sensibilizar os mais novos para a proteção do Planeta.

SEGUNDA – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar no Passatempo, todos os alunos do 1º e 2º anos do 1º ciclo de escolaridade, estabelecimentos públicos e privados de Portugal Continental.
2. A participação será considerada válida mediante o envio dos seguintes materiais:
 - a. Uma ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados dos autores do trabalho;
 - b. Um trabalho criativo onde seja abordado o tema da proteção ambiental.
3. Os participantes serão convidados a explorar uma das seguintes áreas: dança, música, teatro, escrita ou pintura. Para tal, deverão criar um trabalho onde desenvolvam uma ideia ligada ao tema da proteção ambiental. A título de exemplo: criar uma coreografia, escrever uma letra musical, fazer um videoclipe ou criar uma banda desenhada.
4. Os pais, representantes legais ou escola poderão cancelar a qualquer momento a participação no Passatempo, mediante o envio de uma carta à Zero a Oito para a seguinte morada: Rua Castilho, n.º 57 1.º Direito, 1250-068 Lisboa (Ref.ª «Concurso Panda Solta o talento que há em ti»).
5. Os pais e/ou representantes legais dos participantes darão, mediante a aceitação deste Regulamento, o seu consentimento para que a Zero a Oito e a Dreamia possam utilizar o nome dos participantes e a imagem dos trabalhos em ações que estejam relacionadas com o Passatempo, como a sua promoção e/ou publicidade em qualquer meio.
6. Os pais e/ou representantes legais do trabalho vencedor (daqui em diante «Vencedor») dão, mediante a aceitação deste Regulamento, o seu consentimento para que a Zero a Oito e a Dreamia possam utilizar o seu nome e a imagem dos trabalhos em ações que estejam relacionadas com o Passatempo, como a sua promoção e/ou publicidade em qualquer meio.
7. Os pais e/ou representantes legais do Vencedor aceitam assinar uma autorização escrita que permita à Dreamia filmá-lo para programas ou peças televisivas que divulguem o vencedor do Passatempo.

TERCEIRA – MODO E PRAZOS DE PARTICIPAÇÃO

1. O Passatempo decorrerá entre os dias 6 de setembro de 2019 e 30 de novembro de 2019.
2. Após receção do 1º e-mail do Passatempo, as escolas e/ou aluno (s) poderão inscrever-se através da ficha de inscrição, peça incluída no e-mail referido. Para tal deverão preencher a mesma e enviar por email para passatemp@zeroaoito.pt ou por CTT para a morada: Rua Castilho, n.º 57 1.º Direito, 1250-068 Lisboa (Ref.ª «Concurso Panda Solta o talento que há em ti»). A inscrição só será considerada válida com o preenchimento de todos os campos requeridos.
3. Perante esta inscrição, a escola autoriza e compromete-se a colocar afixado o material promocional enviado no mesmo e-mail – cartaz promocional –, para facilitar a participação dos seus alunos.
4. O prazo para enviar os trabalhos do Passatempo é dia 30 de novembro de 2019, inclusive (caso os materiais sejam enviados por carta, será considerada a data presente no carimbo dos CTT).
5. Todos os trabalhos poderão ser levantados na Zero a Oito, no prazo de dois meses, na morada indicada, a partir do dia 31 de janeiro de 2020.
6. Os materiais podem ser enviados para a Zero a Oito das seguintes formas:
 - a. Por carta endereçada à Zero a Oito, «Concurso Panda Solta o talento que há em ti», Rua Castilho, n.º 57, 1.º Direito, 1250-068 Lisboa;

- b. Em mão na morada indicada;
 - c. Por e-mail para passatempos@zeroaoito.pt
- 7. A seleção do Vencedor será realizada até ao dia 31 de dezembro de 2019.

QUARTA – JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

1. O júri que fará a seleção do Vencedor é formado pela Zero a Oito e Dreamia. Esta seleção será feita mediante os seguintes critérios:
 - a. Capacidade de apresentar o tema da proteção ambiental;
 - b. Criatividade revelada no trabalho apresentado;
 - c. Adaptação do tema ao trabalho apresentado.

QUINTA – PRÉMIOS E COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR

1. Os prémios são os seguintes:
 - a. Para o Vencedor: bilhetes para um espetáculo do Panda e ainda a participação numa reportagem do Canal Panda;
 - b. Para as 30 primeiras escolas que enviarem a ficha de inscrição: uma coleção de livros do Panda.
2. A Zero a Oito entrará em contacto via telefone com a escola ou pais e/ou representante legal do Vencedor. No seguimento do telefonema, será também enviado um e-mail que confirmará a atribuição do prémio e todos os detalhes relativos à entrega do mesmo.
3. Os prémios serão entregues em mão ou por correio na morada indicada no formulário de inscrição até ao dia 31 de janeiro de 2020.
4. Todos os prémios serão obrigatoriamente atribuídos, exceto se o Passatempo não tiver quaisquer participantes ou se for cancelado. Os prémios poderão também não ser atribuídos nos seguintes casos:
 - a. Caso não seja possível contactar telefonicamente o Vencedor num prazo de 48 horas após a escolha ou se este rejeitar o seu prémio, o mesmo será atribuído ao segundo finalista com maior pontuação, e assim sucessivamente (daqui em diante “«Suplente»”);
 - b. Caso o Vencedor e a respetiva escola não cumpram os requisitos de participação ou alguma das condições presentes neste Regulamento;
 - c. Caso os encarregados de educação do Vencedor não assinem a autorização escrita para participação numa filmagem para um programa do canal Panda;
 - d. O prémio de participação apenas será atribuído se a escola apresentar pelo menos um trabalho válido até ao prazo limite de participação no Passatempo;
 - e. Caso uma das 30 primeiras escolas preencha incorretamente o formulário de inscrição, perderá o direito ao prémio de participação, ficando este prémio por atribuir.

SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais solicitados ao participante são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no Passatempo.
2. Os dados serão incluídos num ficheiro automatizado, propriedade da Zero a Oito e mantido sob a sua responsabilidade. A finalidade do referido ficheiro consiste na gestão adequada das participações no Passatempo bem como na gestão da entrega de prémios.
3. Em qualquer momento, os participantes do Passatempo (ou respetivos pais e/ou representantes legais) poderão aceder ao referido ficheiro com a finalidade de exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição no que diz respeito aos seus dados pessoais e dos seus filhos/representados.
4. Os direitos poderão exercer-se mediante comunicação escrita acompanhada de uma fotocópia do documento de identificação válido, dirigida à sede da Zero a Oito (Ref.^a «Concurso Panda Solta o talento que há em ti!»).

SÉTIMA – VÁRIOS

1. Este Passatempo poderá ser declarado sem participantes.
2. A Zero a Oito e a Dreamia reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do seu controlo.
3. A participação no presente Passatempo implica a total aceitação destas regras.

4. O prémio não poderá ser trocado por dinheiro ou qualquer outro produto.
5. A Zero a Oito e a Dreamia poderão cancelar o Passatempo e/ou modificar este Regulamento sem aviso prévio.